

FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTÊNCIAL DO TRABALHADOR
RURAL DE SANTA LEOPOLDINA
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PENHA – CNPJ 27.265.891/0001-64

Plano de Trabalho

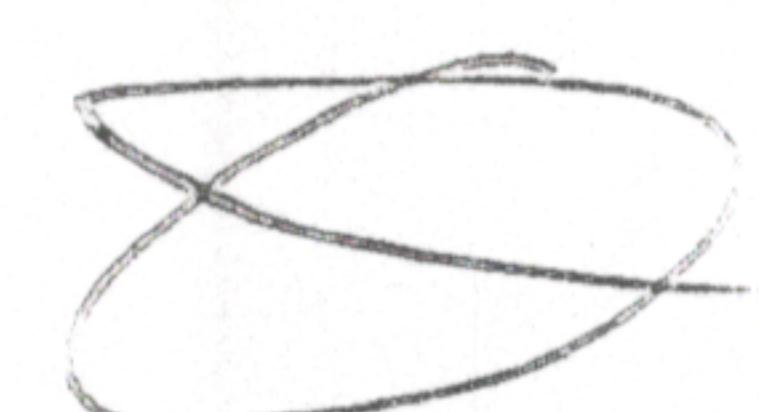
Ref.: Junho/2022 a

Dezembro/2022

FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTÊNCIAL DO TRABALHADOR
RURAL DE SANTA LEOPOLDINA
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PENHA – CNPJ 27.265.891/0001-64

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE SANTA LEOPOLDINA				CNPJ 27.265.891/0001-64
ENDEREÇO LADEIRA VEREADORA ROSALINA RIBEIRO NUNES N°1000- CENTRO				
CIDADE: SANTA LEOPOLDINA	UF ES	CEP 29.640.000	DDD/TELEFONE (27) 3266-1131	FAX (27) 3266-1131
CONTA CORRENTE 7268-0	BANCO BANCO DO BRASIL		AGÊNCIA 1300-5	PRAÇA DE PAGAMENTO SANTA LEOPOLDINA
NOME DO RESPONSÁVEL GENIVALDO POTRATZ			RG 435.752-ES	CPF 576.970.197-87
ENDEREÇO: RUA REGINALDO TERRA, CENTRO, SANTA LEOPOLDINA/ES.				CEP 29.640-000
E-MAIL DO PROPONENTE Não Possui		E-MAIL DO RESPONSÁVEL hospitaldesantaleopoldina@yahoo.com.br		

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LEOPOLDINA
Protocolo nº _____
Data 21/06/22
Ass. de Reels
Protocolista



FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTÊNCIAL DO TRABALHADOR
RURAL DE SANTA LEOPOLDINA
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PENHA – CNPJ 27.265.891/0001-64

1. Objeto

O presente instrumento tem por objetivo integrar a CONVENIADA no sistema Único de saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, considerando a internação hospitalar, inclusive atenção às urgências e emergências, incluindo apoio diagnóstico e terapêutico e repasse de recursos destinados ao pagamento de plantonistas médicos e encargos.

No documento contém as características gerais dos serviços e atividades desenvolvidas pelo CONTRATADO, os compromissos assistenciais com os respectivos quantitativos, as metas gerenciais e de qualidade da assistência e de educação permanente, que são objetos de pactuação deste instrumento contratual.

2. Justificativa

A Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina, inscrita sob o CNES nº2599899, é uma entidade filantrópica, de direito privado, reconhecida como Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal devido aos relevantes serviços prestados, mantenedora do Hospital Nossa Senhora da Penha. Possui uma área construída de 812,037 m² em um pavimento. Mantém seu perfil assistencial oferecendo atendimento na área de clínica médica pronto socorro, atendendo as pessoas em confronto com emoções e incertezas nos momentos mais críticos da existência humana: nascimento, sofrimento profundo, risco de vida, dor, doença, cura, qualidade de vida. Por essas razões, o hospital é um edifício que exige grandes investimentos para construção e compra de equipamentos; e exige investimentos proporcionalmente maiores, durante sua vida útil, para o custeio operacional, possuindo 25 leitos de internação, sendo todos destinados ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Vale ressaltar que a Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina, desde a data de 05/05/1990, ou seja, há 28 (vinte e oito) anos, em seu Art. 181, já



FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTÊNCIAL DO TRABALHADOR
RURAL DE SANTA LEOPOLDINA
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PENHA – CNPJ 27.265.891/0001-64

garante a parceria entre a FMATRSL e o Município no que diz respeito a contribuição com recursos humanos e financeiros em favor do Hospital Nossa Senhora da Penha. O que está comprovado que sem tal ajuda, já estaríamos fechados.

Convém ressaltar que os maiores beneficiados será a população leopoldinense, uma vez que mais de 90% da população é dependente do atendimento do Sistema Único de Saúde – SUS que a Fundação oferece.

3. Caracterização Geral dos Serviços e Atividades Pactuadas e Contratadas

O CONTRATADO, conforme previsto pelo Art. 45 da Lei 8.080/90, garantirá acesso aos serviços pactuados de forma regular e contínua, segundo a programação específica para cada uma de suas áreas de atuação, em consonância com a proposta organizacional da saúde para o município e região.

As modificações na programação de que trata este Plano de Trabalho, tanto para a inclusão, quanto para a interrupção de ações e serviços pactuados, deverão ser aprovadas na Comissão de Acompanhamento do Contrato, prevista pelas Portarias Nº 1.721/GM de 21 de setembro de 2005, Nº 635/SAS/MS de 10 de novembro de 2005 e Nº 3.123/SAS/GM de 07 de dezembro de 2006. Tais ações e serviços deverão ser incorporados a este plano, e, portanto, ao contrato, sob a forma de termo aditivo.

Para o período de que trata este Plano de Trabalho o CONTRATADO compromete-se a manter a oferta dos leitos para atendimento aos casos de urgência e emergência e a população a ele referenciada pelos mecanismos pactuados nas instâncias de regulação.

O CONTRATADO se compromete, ainda, por meio do seu corpo técnico, a elaborar, conjuntamente com a SMS/SES, as diretrizes clínicas e orientadoras dos protocolos específicos a cada situação clínica demandada/ofertada, conforme previsto pela Portarias Nº 1.721/GM de 21 de setembro de 2005, Nº 635/SAS/MS de 10 de novembro de 2005 e Nº 3.123/SAS/GM de 07 de dezembro de 2006 em conformidade com a proposta prioritária da atuação do hospital na rede assistencial loco-regional de reforçar seu compromisso com a consolidação e hierarquização de ações de saúde.

Responsabilizar-se-á pelo cuidado de saúde, em linhas progressivas de complexidade tecnológica. Estarão previstos, no processo de elaboração de tais protocolos clínicos, os critérios de avaliação e de validação, com vistas à implantação dos mesmos em nível loco-regional.

A elaboração dos protocolos envolve esforços plurinstitucional, incluindo estudos, pesquisas e ações de educação continuada, configurando-se numa atividade cujas



**FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTÊNCIAL DO TRABALHADOR
RURAL DE SANTA LEOPOLDINA
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PENHA – CNPJ 27.265.891/0001-64**

metas e resultados são de médio e longo prazo. Desta forma, o CONTRATADO se compromete a desencadear o processo, disponibilizando, inicialmente, a SMS e a SES as rotinas dos serviços ofertados, sob designação de protocolos de acesso, otimizando o fluxo dos encaminhamentos a ele referenciado.

O CONTRATADO também se compromete a desenvolver seus serviços de forma humanizada, buscando sempre desenvolver ações centradas nos usuários e em seus familiares, incorporando as diretrizes propostas pela Política Nacional de Humanização do Sistema Único de Saúde, bem como as definidas nas Portarias que regulamentam este instrumento.

A seguir serão descritos os aspectos específicos e referentes a cada área de atuação prevista neste Plano de Trabalho.

FUNDAÇÃO MEDICO ASSISTENCIAL AO TRABALHADOR RURAL DE SANTA LEOPOLDINA									
CONTRATAÇÃO DE PLANTONISTAS MEDICOS PJ - PARA ADITIVO DE CONVÊNIO 2022									
PESSOAL	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
QT	FUNÇÃO	VALOR POR PLANTÕES							
4	MÉDICO PLANTONISTA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
	TOTAL GERAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	350.000,00
TOTAL RECURSO PROGRAMADO PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO R\$ 350.000,00 - DIVIDIDOS EM 07 PARCELAS MENSais DE R\$ 50.000,00									

SANTA LEOPOLDINA - ES, 18 DE ABRIL de 2022

Maria das Graças Galimberti Búlio (Contadora)

5. RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Especificação: Recursos Próprios		
Unidade de Medida: MENSAL	Quantidade: 08	
Valor Mensal: R\$ 50.000,00	Início: 01/06/2022	Término previsto: 31/12/2022
Valor global: R\$ 350.000,00		
Município: Santa Leopoldina	UF: E.S	CEP: 29640-000
Endereço: Rua Reginaldo Terra		



**FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTÊNCIAL DO TRABALHADOR
RURAL DE SANTA LEOPOLDINA
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PENHA – CNPJ 27.265.891/0001-64**

5.1 PLANO DE APLICAÇÃO RECURSO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TEM	NATUREZA DA DESPESA	Mensal	Valor total (Junho a Dezembro/2022)
1	Incentivo para custeio de 100% dos serviços executados no Pronto Atendimento (atenção as urgência e emergências, atenção ambulatorial incluindo apoio diagnóstico e terapêutico), para a população de Santa Leopoldina, usuários do SUS, durante 24 horas todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados.	R\$50.000,00	R\$350.000,00

5.2 CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA 2022

Meta	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
01	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00

Meta	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	R\$50.000,00	R\$50.000,00



FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTÊNCIAL DO TRABALHADOR
RURAL DE SANTA LEOPOLDINA
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PENHA – CNPJ 27.265.891/0001-64

07. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Municipal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho. Salvo a hipótese prevista em Lei especialmente lei complementar 101/ 2000 e Art. 196 da constituição federal.

Pede deferimento.

Santa Leopoldina, 18 de abril de 2022.

Genivaldo Potratz

Presidente da FMATRL
CPF 373.570.157-87

GENIVALDO POTRATZ

FMATRL

08- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

_____, ____/____/_____

Concedente